



Em 15/07/24

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº

DECRETO Nº 4036/2024, de 15 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.639,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.002.8.244.21.2097-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO		
03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
03.001.4.122.1.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$11,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
05.001.4.122.1.2054-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$3.028,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.028,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS		
06.001.10.301.17.2067-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$3.600,00
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços		3.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:


09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
09.001.18.122.1.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$11,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
09.001.18.122.1.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$3.028,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.028,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
09.001.18.122.1.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$3.600,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.600,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.002.8.244.21.2097-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$5.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Julho de 2024.



MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023